



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DESTINADO A DISCENTES E APLICADORES PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA PRESENCIAL PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.

Considerando o período de Pandemia do Sars-CoV-2 (Covid-19) e a Portaria nº323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020, que autoriza a realização de provas presenciais para programas de pós-graduação da UFPB. O PPGCA, realizará em 08 de dezembro de 2021, prova escrita presencial em proficiência em língua inglesa, para discentes regularmente matriculados. Serão adotadas medidas de biossegurança e submetidas à Comissão Biossegurança Interna do CCA (CBI/CCA), para avaliação. As medidas básicas de prevenção são necessárias para minimizar e/ou eliminar os riscos inerentes as atividades presenciais para realização da prova escrita, que podem comprometer a saúde dos discentes, bem como, dos aplicadores, e são baseadas no Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais - Protocolo de biossegurança/2021. Medidas de segurança propostas:

1) As atividades presenciais durante a prova escrita serão realizadas respeitando-se a recomendação do Ministério da Saúde - MS, sugerindo 1,5 metros de distanciamento entre pessoas com área individual de 4m². Caso o discente insista em não respeitar qualquer proposta de biossegurança ou apresente alguma conduta que seja considerada de risco para os demais será convidado a deixar o local. Recomendamos a manutenção do distanciamento de 1,5 metros em todas as direções em todos os ambientes (internos ou externos) e área individual de 4m². Será demarcada uma única entrada e única saída para o acesso a um ambiente das provas, preferencialmente com as portas sinalizadas e com indicação da ocupação máxima permitida no ambiente.

2) Obrigatoriedade no uso de máscara de proteção facial (descartáveis ou de tecidos), pelo(a) candidato(a) e aplicadores durante as atividades da prova escrita e dentro das instalações da UFPB, desde que atenda aos parâmetros mínimos de filtração de gotículas, apresente boa respirabilidade e ajuste firme no nariz e boca, em conforme Decreto Estadual Nº 40.242 de 16 de maio de 2020. A obtenção de máscaras de proteção facial é de inteira responsabilidade do(a) usuário(a), não sendo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

obrigação da UFPB o fornecimento de tais equipamentos de proteção individual (EPIs). O discente sem máscara de proteção facial individual será impedido(a) de permanecer no local e de realizar a prova escrita. Recomenda-se a higienização das mãos antes de pegar na máscara e ajustá-la de forma a cobrir bem o nariz e a boca, evitando folgas entre a face e a máscara. Sua remoção deve ser sempre pelas tiras laterais, e jamais reutilizando as descartáveis.

3) Será realizada a aferição da temperatura corporal dos candidatos (após higienização prévia das mãos com álcool etílico a 70%) durante a entrada no local de realização da prova escrita. Temperatura acima de 37,8°C será considerado febre, e determinará o impedimento de realização da prova pelo discente, sendo sugerido o atendimento em uma unidade de saúde. Fica expressamente proibido o acesso às dependências do CCA/UFPB de discentes e acompanhantes com qualquer tipo de sintoma inerente à COVID-19, elencados pela OMS, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos no corpo, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento. Os discentes são obrigados e devem concordar com os termos do Protocolo de Biossegurança.

4) Estará à disposição, na entrada de acesso ao local da prova escrita, recipientes contendo álcool etílico a 70% e papel toalha para apropriada higienização das mãos; as mãos deverão ser higienizadas sempre que possível com álcool etílico a 70% disponibilizados no prédio de realização das provas presenciais, bem como, lavadas com água corrente e sabão líquido nos banheiros de uso restrito. Recomenda-se, neste último caso, a higienização das mãos produzindo bastante espuma e mantendo-se a fricção por 40 a 60 segundos. Será obrigatória a higienização previa das mãos dos candidatos com álcool 70% na entrada do ambiente das provas. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool 70%, seja na forma em gel ou líquida desde que em embalagem transparente, sem rótulos, de forma que seja visualizado seu conteúdo no frasco.

5) Os discentes serão distribuídos e alocados nas cadeiras respeitando-se o distanciamento de no mínimo 1.5 metros e área individual de 4m² entre os presentes. Os discentes que informarem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

pertencer aos grupos de risco realizarão a prova escrita em salas reservadas, com maior distanciamento.

6) As janelas e portas das salas ficarão constantemente abertas durante todo o período de realização da prova escrita.

7) Obrigatório uso de máscara de proteção facial em tempo integral quando de sua permanência no local de realização da prova. Neste sentido, fica proibido o consumo de alimentos durante a permanência no ambiente da prova. Fica autorizado a ingestão de água, desde que estejam acondicionados em garrafas d'água individual. O discente solicitará ao aplicador de provas que o leve até o ambiente determinado para que possa haver consumo. Somente nessa hora poderá retirar a máscara.

8) Não será permitida a utilização de bebedouros coletivos.

9) Recomenda-se que os discentes devam comparecer ao local de realização prova, munidos apenas de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, lápis, borracha. A critério do discente, se desejar, pode trazer seu álcool 70% em gel ou líquido e garrafa d'água individual.

10) A ida ao banheiro no prédio de realização das provas será restringida, e só será permitida de forma individual. Os banheiros disponibilizados para uso restrito contarão com sabão e papel toalha para higienização obrigatória das mãos.

11) As cadeiras e as salas de aplicação das provas serão higienizadas antes e após a realização da prova.

12) Itens ilustrativos de sinalizações de ambientes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CAMPUS II - AREIA - PB

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

Areia (PB), 30 de novembro de 2021.

Artur Cezar de C. Fernandes

Prof. Dr. Artur Cezar de Carvalho Fernandes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Centro de Ciências Agrárias

Universidade Federal da Paraíba